

REGULAMENTO

RIO MOUNTAIN FESTIVAL 2025 – 20 ANOS

RIO MOUNTAIN FESTIVAL

- Art. 1 A entidade criadora e organizadora do Rio Mountain Festival é a 9d Produções.
- Art. 2 O Festival tem como objetivo levar ao grande público as mais expressivas realizações dos filmes de montanha, expedições, aventura e meio ambiente e difundir a produção deste gênero cinematográfico.
- Art. 3 O Rio Mountain Festival 2025, acontecerá em **outubro de 2025**, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), Brasil.

FILMES

- Art. 4 Não serão aceitos os filmes que estejam disponíveis na íntegra na internet.
- Art. 5 Serão aceitos filmes de curta, média e longa-metragem produzidos em vídeo digital; nas categorias documentário, ficção, experimental ou animação; filmes de esportes de montanha, aventura ou expedição; filmes que contribuam ao conhecimento e a proteção do meio ambiente; de cultura de montanha ou estilo de vida ao ar livre.

INSCRIÇÕES

- Art. 6 O responsável pelo filme deve acessar o site do FilmFreeway (filmfreeway.com) para fazer o cadastro do seu filme.
- Art. 7 As inscrições poderão ser feitas até o dia **31 de agosto de 2025**.
- Art. 8 Os custos de inscrição do filme para o processo de seleção correm por conta dos seus respectivos representantes (diretor e/ou produtor).
- Art. 9 O material de divulgação (fotos, trailer e cartaz) do filme inscrito poderá ser utilizado pela 9d Produções na divulgação do evento ou do filme, no website oficial do festival (riomountainfestival.com.br) ou em qualquer publicação na mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus.
- Art. 10 A comissão organizadora do evento não se responsabilizará por imagens e/ou músicas de terceiros utilizadas nos trabalhos inscritos, sendo todo e qualquer ônus por problemas de direitos autorais recaindo exclusivamente sobre o diretor e/ou produtor do filme.
- Art. 11 Os responsáveis pelos filmes estrangeiros deverão enviar o script completo em inglês com a marcação de tempo. Os custos da tradução e legendagem serão arcados pelo Festival.

PROCESSO SELETIVO

REGULAMENTO

RIO MOUNTAIN FESTIVAL 2025 – 20 ANOS

- Art. 12 O resultado dos filmes selecionados será divulgado no dia **14 de setembro de 2025** através site www.riomountainfestival.com.br e pelo e-mail do responsável pela inscrição.
- Art. 13 A curadoria, formada por profissionais e esportistas que não tenham ligação com nenhum dos títulos inscritos, selecionará os filmes que participarão da Mostra Competitiva.
- Art. 14 Os critérios que deverão ser levados em conta no processo seletivo são:
- a) A qualidade técnica e temática.
 - b) A adaptabilidade da produção ao perfil do evento.
- Art. 15 A curadoria, além de escolher os filmes que participarão da Mostra Competitiva, terá plena autonomia para desclassificar aqueles filmes que não atendam às exigências previstas neste regulamento.
- Art. 16 Após a divulgação do resultado do processo seletivo, será solicitada uma cópia do filme no **codec h264** e em resolução máxima Full HD a ser enviada pela plataforma de inscrição até **28 setembro de 2025**.

PREMIAÇÃO

- Art. 17 Será formado um júri composto de até cinco jurados para a premiação dos filmes inscritos na Mostra Competitiva.
- Art. 18 O júri será integrado por diretores, produtores, esportistas, críticos, jornalistas, fotógrafos e outros profissionais, que não tenham ligação com nenhum dos filmes selecionados.
- Art. 19 A Mostra Competitiva do Rio Mountain Festival 2025 distribuirá os seguintes prêmios:
- Melhor filme – Prêmio “Cidade do Rio”
 - Melhor filme brasileiro – Prêmio “Terra Brasilis”
 - Melhor curta-metragem (até 20 minutos)
 - Melhor curta-metragem brasileiro (até 20 minutos)
 - Melhor filme de montanhismo e escalada
 - Prêmio de público

REGULAMENTO

RIO MOUNTAIN FESTIVAL 2025 – 20 ANOS

Art. 20 Os filmes premiados, eleitos pelo júri oficial ou pelo júri popular, receberão o troféu “Corcovado”, que será entregue na cerimônia de encerramento.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 A organização do evento poderá convidar pelo menos dois integrantes da equipe realizadora para assistir a exibição do filme e participar do evento de premiação.

Art. 22 Para os casos previstos no artigo 21º deste regulamento, correrão por conta dos seus respectivos representantes (diretor e/ou produtor) os custos referentes ao deslocamento e hospedagem para o local do festival.

Art. 23 Ao inscrever seu filme no festival, o diretor e/ou produtor autoriza a produção a exibir seu filme em outra cidade que faça parte do tour do Rio Mountain Festival 2025.

Art. 24 O festival não paga taxa de exibição.

Art. 25 A 9d Produções poderá alterar, reduzir ou acrescentar as formas de inscrição previstas neste regulamento, desde que venha atender às necessidades da grade de programação, cabendo-lhe apenas a competente divulgação através de e-mail, até 30 (trinta) dias antes do início do evento.

Art. 26 Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail:
inscricoes@riomountainfestival.com.br

Art. 27 Os casos omissos por este Regulamento serão resolvidos pela organização do Rio Mountain Festival 2025.

9d Produções